



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 297/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 1 de abril de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
Superintendente da SAEV Ambiental  
Votuporanga/SP

**Assunto:** SOLICITA À SAEV AMBIENTAL PARA QUE AVERIGUE DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS NA EMPRESA SHALOM.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar que sejam adotadas providências no sentido de averiguar possíveis irregularidades trabalhistas envolvendo a empresa responsável pelos serviços de coleta de resíduos sólidos no Município de Votuporanga, conhecida como “Shalom”, contratada por essa autarquia mediante regular procedimento licitatório.

Conforme relatos recebidos por este Vereador, há indícios de que a referida empresa não vem cumprindo obrigações trabalhistas essenciais em relação aos seus colaboradores, tais como ausência de recolhimento regular do FGTS, inadimplemento de férias e não pagamento do adicional de insalubridade, mesmo diante das condições inerentes à atividade desempenhada.

Ressalta-se que os serviços de coleta de resíduos sólidos possuem caráter essencial à manutenção da saúde pública, sendo desempenhados por trabalhadores expostos a condições potencialmente insalubres, o que exige rigor na fiscalização contratual por parte da Administração Pública.

Nesse contexto, considerando que a contratação da referida empresa decorre de vínculo formal com essa autarquia, entende-se como medida necessária a verificação do cumprimento das

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

obrigações trabalhistas e contratuais por parte da prestadora de serviços, inclusive no que tange às cláusulas de responsabilidade social e trabalhista eventualmente previstas no contrato administrativo.

Diante do exposto, solicitamos:

I – a apuração dos fatos narrados, mediante fiscalização junto à empresa contratada;

II – a adoção das medidas administrativas cabíveis, em caso de constatação de irregularidades, inclusive no âmbito contratual;

III – o encaminhamento de informações a esta Casa de Leis acerca das providências adotadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

